



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br  
IACRI – SP

DECRETO Nº. 2116/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

## DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DE CARGO

**CLÁUDIO ANDREASSA**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** As atribuições do cargo de Monitor, Referência 3, de provimento efetivo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, são as seguintes: Desenvolver, organizar, zelar, orientar, encaminhar, direcionar e auxiliar trabalhos e atividades pedagógicas e recreativas, em sala de aula e fora dela, com crianças e adolescentes. Também é de sua responsabilidade a distribuição, organização e cuidado para com os materiais usados nas atividades e trabalhos desenvolvidos, bem como o espaço físico em que estiver trabalhando.

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 10 de junho de 2014.

  
**CLÁUDIO ANDREASSA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

  
**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração